

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2023 | Edição: 19 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA Nº 742, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Credencia a empresa I-PAC TECNOLOGIA DE GESTÃO DE QUALIDADE TRIANGULO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO DA QUALIDADE LTDA à cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 49 do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria 345, de 1º de julho de 2021, e o que consta do Processo nº 21000.010343/2022-76, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa I-PAC TECNOLOGIA DE GESTÃO DE QUALIDADE TRIANGULO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO DA QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 35.543.802/0001-22, localizado na rua Florianópolis, nº 2801, sala 02, setor Pioneiro, Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000, para a cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem, para o cumprimento do inciso II do art. 73, do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

Art. 2º A empresa deverá cumprir com as obrigações contidas no Capítulo II, da Portaria SDA nº 345, de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GOULART

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.